

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento	: GINÁSIO POLIESPORTIVO JOVAL DE PAULA SOUZA
Obra	: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, PINTURA DE PAREDES E REFORMA DE TELHADO
Secretaria inter.	: ESPORTE E LAZER
Endereço	: RUA CEARÁ, 120 - CACHOEIRA

A fiscalização da obra estará a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

Fica convencionado que as Normas Brasileiras deverão ser obedecidas como se fossem parte integrante do presente documento.

Todas as partes ou etapas deverão ser executadas rigorosamente em acordo com estas especificações, com os projetos em anexo e respectivos detalhes. Dúvidas ou omissões deverão ser sanadas através de contato com a fiscalização.

Todas as alterações de projeto ou especificações somente poderão ser executadas se acordadas com a fiscalização e registradas em diário de obra.

1. SERVIÇOS TÉCNICOS

Os seguintes documentos ou cópias dos mesmos deverão estar disponíveis e visíveis na obra, durante todo o período de execução da mesma:

- a. ART(s) : Original ou cópia;
- b. Matrícula(INSS): Original ou cópia;
- c. Documentação dos funcionários (ficha de EPs, Relação de funcionários, Cartão ponto) : Originais;
- d. Cópia dos projetos.
- e. Diário de obra: Em 2 vias, sendo 1 para a empresa contratada e 1 para a fiscalização.
- f. Placa da obra, conforme modelo padronizado e dimensão determinados pela Secretaria Municipal de Obras, a ser fixada em local frontal e visível voltada para a

rua e em posição de destaque. Esta placa nunca poderá ser sobrepujada por placa maior (exceto da própria Prefeitura)

g. Demais documentos necessários a obra e/ou solicitados pela fiscalização (sondagens, orçamentos, cronogramas, etc.).

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

a. A limpeza dever ser mantida durante toda a execução da obra.

b. Devem ser retirados os tacos de madeira 7x21 cm que estão fixados com cola base PVA.

c. Deverá ser providenciada a retirada de entulho sempre que o volume do mesmo possa atrapalhar os serviços desenvolvidos em canteiro

d. A limpeza da superfície deve ser realizada com jato de alta pressão de ar e água.

2.2. REGULARIZAÇÃO DE PISO

A regularização de superfície de concreto aparente deve ser executada com argamassa autonivelante com espessura de 2 mm.

2.3. PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

a. Raspagem da área para remoção de contaminações superficiais existentes no substrato, tais como óleo, graxa, cera e produtos químicos alojados no local;

b. Eletropolimento diamantado para desbastes na superfície do concreto, procedimento cujo objetivo é a remoção de contaminações, materiais de baixa resistência ou mal aderidos, obtendo uma superfície texturada e limpa, proporcionando condições ideais para aderência;

c. Aspiração total da área para remoção de quaisquer partículas soltas que estiverem na superfície do substrato, para evitar qualquer problema no acabamento;

d. Onde o piso apresentar irregularidades (buracos), aplicaremos uma argamassa de regularização em epóxi denominada PISODUR AG 5000. A combinação dessas

resinas com cargas minerais selecionados formará um concreto polímero de elevada resistência química e mecânica;

e. Aplicação de coat para regularizar buracos no substrato.

f. Aplicação do selador epóxi PISODUR PRIMER PL, através de desempenadeira de aço com finalidade de regularizar e propiciar uma ponte de ligação entre o substrato e o acabamento, conferindo uma perfeita aderência do sistema;

g. Aplicação de camadas de acabamento piso pu flex. Este acabamento proporciona uma superfície lisa, com facilidade de limpeza e alta resistência mecânica;

2.4. PINTURA DE PAREDES

As superfícies a pintar serão cuidadosamente lixadas, limpas, secas, lisas, planas, isentas de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, convenientemente preparadas para o tipo de pinturas a que se destinem.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da fiscalização, amostra sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. O número de demãos a aplicar será aquele necessário para um perfeito acabamento, aprovado pela fiscalização e nunca inferior a duas.

As tintas só poderão ser diluídas com solventes recomendados pelos fabricantes, de acordo com suas instruções.

Salvo autorização expressa da fiscalização por escrito, somente serão empregadas exclusivamente tintas preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Os trabalhos de pintura, em locais não convenientemente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva. As pinturas internas só poderão ser feitas após a instalação dos vidros.

2.4.1. PINTURA INTERNA

Corrigir imperfeições das superfícies com massa acrílica, proporcionando acabamento liso e de boa aderência para as tintas de acabamento.

Sobre a superfície interna (paredes e teto) aplicar uma demão de fundo branco, diluído em diluente epóxi na proporção especificada pelo fabricante. Em seguida aplicar de duas demãos de tinta Esmalte Epóxi diluído em diluente epóxi na proporção especificada pelo fabricante.

A pintura deverá ser executada nas paredes internas e guarda corpos.

2.5. TELHAMENTO

Será feita a substituição das telhas existentes cuidadosamente por telhas de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas por meio de içamento. Estimou-se uma área de 50% de área de substituição.

3.SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1. LIMPEZA FINAL

a. Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável pela execução da obra deverá proceder uma limpeza final rigorosa, além da retirada de todos os entulhos, sobras de materiais e produtos, equipamentos e quaisquer objetos que não façam parte do conjunto final da edificação.

3.2. VERIFICAÇÃO GERAL

Em companhia da fiscalização, será procedida cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de iluminação e portão.

Araucária, 13 de junho de 2017.

Lauri Anderson Lenz
Arquiteto e Urbanista
CAU A38260-4
NPPU/SMPL